3



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA BRASFORT -**EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.**

A UNIAO , por meio do MINISTERIO DA CIDADANIA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no
Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por Subsecretário de Assuntos Administrativo
o Senhor GILBERTO BARBOSA MOREIRA, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838
publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o
Carteira de Identidade CONTRATANTE, e a empresa BRASFORT
EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o processor de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya della companya de la companya della comp
, neste ato representada por seu Sócio Administrado
o Senhor ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS , portador da Cédula de Identidade COMPANIO DE COMPANIO DE CO
CPF/MF sob o contrato Social da Empresa, doravante
denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e
aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o
disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos de
Processo nº 71000.002498/2017-40, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 09/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de outubro 2020 até o dia 29 de outubro de 2021.

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de R\$ 297.939,06 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) e total de R\$ 3.575.268,68 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: M2000405A04

SB: 03

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.124.4004.2D58.0001

Programa de Trabalho: 188664

Fonte: 0144

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: 20300 SB: 01 e 03

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.
- 4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 5.

- 5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de precos analisado.
- Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

- 6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO 8.

- 8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.
- 8.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA Ministério da Cidadania CONTRATANTE

ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS Brasfort Empresa de Segurança LTDA. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, **Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 26/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/10/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 27/10/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **9012949** e o código CRC **E66190C1**.

Referência: Processo nº 71000.002498/2017-40

SEI nº 9012949

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 1/2020

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo № 21148.010690/2020 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de serviços especializados em engenharia e arquitetura referente a execução do projeto executivo de implantação da usina fotovoltaica para minigeração distribuída Embrapa Agrossilvipastoril, conforme termo de referência anexo ao

> AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS NETO Chefe Geral

(SIDEC - 30/10/2020) 135022-13203-2020NE099999

EMBRAPA CAFÉ

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação № 14/2020 publicada no D.O.U de 22/10/2020, Seção 3, Pág. 4 , Onde se lê: Declaração de Dispensa em 21/10/2020. WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES. Chefe Administrativo. Ratificação de Dispensa em 21/10/2020. ANTONIO FERNANDO GUERRA. Chefe-geral. Contratada: IRRIGAGIRO MATERIAIS PARA IRRIGACAO LTDA. Valor: R\$ 6.009,90. Leia-se: Declaração de Dispensa em 30/10/2020.WALMIR LUIZ RODRIGUES GOMES. Chefe Administrativo. Ratificação de Dispensa em 30/10/2020. ANTONIO FERNANDO GUERRA. Chefe-geral. Contratada: LAVRAS IRRIGACAO LTDA. Valor: R\$ 7.485,40.

(SIDEC - 30/10/2020) 135097-13203-2020NE000001

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2020

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico Nº18/2020. Contrato de Empresas para manutenção preventiva e corretiva de veículos. Empresas Vencedoras: WS Serviços eComércio Eireli. Grupos 01 e 03: Valor Anual: R\$ 71.226,84. Bat Auto Ltda. Grupo 02: Valor Anual: R\$ 64.410,99. Valor total: R\$ 135.637,83.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA

(SIDEC - 30/10/2020) 135013-13203-2020NE135013

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 15/2018. Nº Processo: 71000058291201720.

PREGÃO SISPP № 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 13277344000194. Contratado: SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 15/2018 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e \S 2º, da Lei nº 8666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021. Valor Total: R\$2.530.616,63. Fonte: 100000000 - 2020NE800112. Data de Assinatura: 28/10/2020.

(SICON - 30/10/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 550025

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 71000002498201740.

PREGÃO SISPP № 1/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: Contratado : BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 29/10/2020 a 29/10/2021. Valor Total: R\$3.575.268,68. Fonte: 100000000 - 2020NE800007 Fonte: 100000000 -2020NE800008. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(SICON - 30/10/2020)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 261/2020 - UASG 240137

№ Processo: 01202000261202078 . Objeto: Aquisição de peças para equipamento de análise térmica NETZSCH STA 449 F3 Jupiter Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 29/10/2020. EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS. Assistente em Cet. Ratificação em 29/10/2020. ERICA MONTEIRO LADISLAU. Coordenadora. Valor Global: R\$ 48.980,00. CNPJ CONTRATADA : 82.749.987/0001-06 NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDEC - 30/10/2020) 240137-00001-2020NE800010

ISSN 1677-7069

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO № 103/2020 - UASG 413012

Nº Processo: 53587000194201984.

PREGÃO SISPP № 7/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 03761180000112. Contratado: SHEKINAH CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Serviços de jardinagem, capinagem, roçagem, e retirada de entulhos para atender as necessidades da unidade operacional de Roraima. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 11/09/2020 a 10/05/2022. Valor Total: R\$62.057,20. Fonte: 178412310 - 2020NE800098. Data de Assinatura: 11/09/2020.

(SICON - 30/10/2020) 413012-41231-2020NE800066

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA **AMAZÔNIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110511

Número do Contrato: 29/2018. Nº Processo: 60091000304201783.

DISPENSA Nº 51/2018. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA. CNPJ Contratado: 83472803000176. Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA S.A. -. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12(doze) meses para prestação de serviço de manutenção de sistemas ou soluções de TI - Manutenção e Suporte Avançado para integração de fontes de informação; ratificar o valor unitário da demanda; e resguardar o direito de reajuste a que a empresa faz jus, tão logo o IPCA do mês de novmbro seja divulgado. Fundamento Legal: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021. Valor Total: R\$289.689,56. Fonte: 100000000 - 2020NE800356. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 30/10/2020) 110511-00001-2020NE800186

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO № 27/2020 - UASG 110404

Nº Processo: 60041001548201931.

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Contratação de Serviços de comunicação social, particularmente da produção de vídeos e coberturas jornalísticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato e Projeto Básico nº 13/2020. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8666/93, combinado com o art. 8º, inciso IV, e §2º, inciso II da Lei 11652/2008 . Vigência: 30/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$744.800,25. Fonte: 100000000 -2020NE800826. Data de Assinatura: 30/10/2020.

(SICON - 30/10/2020) 110404-00001-2020NE800324

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2020 - UASG 110404

Número do Contrato: 50/2017. Nº Processo: 60585004355201641.

PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -. CNPJ Contratado: 37071313000140. Contratado : EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA.-.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12(doze) meses a contar de 01/11/2020 até 31/10/2021. Alterar a razão social e o endereço da contratada. Ratificar o valor global da contratação em R\$ 141.224,91. Fundamento Legal: Art 57, inc II, art 58, I c/c art 65, caput da lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021. Valor Total: R\$141.224,91. Fonte: 100000000 - 2020NE800917. Data de Assinatura:

(SICON - 30/10/2020) 110404-00001-2020NE800324

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO Presidente da República

IORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SECÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



